



11RI 01581686

Valide aqui
este documento

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, **Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo**, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a **matriculado** teor seguinte:

CNM: 111179.2.0124370-22

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
de São Paulo

matrícula

ficha

124.370

01

São Paulo, 24 de setembro de 1982.

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 34, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do prédio nº 02, integrante do "CONDOMÍNIO AMAZONAS", situado a Rua Juan Aldama nº 361, no Parque Flamengo, no Bairro de Campo Limpo, 290 Subdistrito - Santo Amaro, possuindo a área útil de 55,1125 m², área de uso comum real de 20,0422 m², e a área total real de 75,1547 m², correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno de 1,38441 %. A este apartamento cabe o direito a guarda de um carro de passeio em lugar indeterminado do estacionamento do Condomínio. Referido prédio faz parte do condomínio registrado neste Cartório sob o nº 8 na matrícula nº 105.617. Contribuinte:-183.040.0001 a 0008 e 0036 a 0043.

PROPRIETÁRIA:- COOPERATIVA HABITACIONAL DE CAMPO LIMPO, com sede = nesta Capital, CGC.49.465.792/0001-69.

REGISTRO ANTERIOR:- R.2/Matr. 58.693 a 58.700 e 58.723 a 58.730 e - (Matr. 105.617).

OSVALDO MARCHI, Oficial Maior

R.1/124.370 :- Por instrumento particular de 03 de maio de 1982, com força de escritura pública, o imóvel foi **VENDIDO** a HERVAL ZANARDO JUNIOR, (RG. 8.367.527 e CPF 894.019.648/15), brasileiro, solteiro, maior, industrial, domiciliado nesta Capital, pelo valor de Cr\$ 2.882.588,21. Data da matrícula.

OSVALDO MARCHI, Oficial Maior

R.2/124.370 :- Por instrumento particular de 03 de maio de 1982, com força de escritura pública, o imóvel foi **HIPOTECADO** a SEULAR ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, com sede nesta Capital, CGC. nº 62.225.248/0001-08, para garantia da dívida de 1.761,26551 UPs, correspondentes na data do título a Cr\$ 2.964.456,43, com juros a taxa nominal de 9,0 % ao ano, e efetiva de 9,380% ao ano, pagáveis por meio de 264 prestações mensais, vencendo-se a primeira prestação em 03 de junho de 1982, na forma do título. Prevista a multa de 10%. Valor da avaliação: Cr\$ 2.964.456,43. Data da matrícula.-

OSVALDO MARCHI, Oficial Maior

Av.3/124.370 :- Pelo instrumento particular de 03 de maio de 1982, a SEULAR ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, **CAUCIONOU** ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, com sede no Distrito Federal-Brasília, CGC.33.633.686/0001, todos os seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca objeto do R.2. Data da matrícula.-

OSVALDO MARCHI, Oficial Maior

"continua no verso"

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2XC4L-84D7J-K6MUD-YC8ZD>Integram a circunscrição imobiliária:
o 29º Subdistrito - SANTO AMARO e 32º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO, desde 07 de outubro de 1939; - e o Distrito de PARELHEIROS, desde 15 de maio de 1944.



11RI 01581686

Valide aqui
este documento

CNM: 111179.2.0124370-22

matrícula

124.370

ficha

01

verso

Av. 4/ 124.370 :- Pela credora SEULAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EM PRESTIMO, foi emitida em data de 03 de maio de 19 82, uma cédula hipotecária Integral nº 168 série CHCL II, representativa da hipoteca objeto do R.2.
Data da matrícula.-

OSVALDO MARCHI, Oficial Maior

Av. 5/M 124.370 - Por força do endosso de 02/01/85, contido na Cédula Hipotecária Integral averbada sob nº 04, na matrícula supra, tornou-se titular do crédito a BCN/SEULAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede nesta capital, na rua Bela Cintra, nº 425, CGC 53.289.690/0001-07.
Data. 19 de novembro de 1.985.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOS.

Av. 6/124.370:- Por instrumento particular datado de 12 de abril de 1991, procede-se o **CANCELAMENTO** da Av. 3 de caução, por autorização da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, por força do disposto no artigo 1º do Decreto Lei nº 2.291 de 21 de novembro de 1986.
Data:- 23 de outubro de 1996.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av. 7/124.370:- Conforme quitação de 15 de maio de 1991, constante da cédula hipotecária averbada sob nº 4, e de conformidade com a certidão nº 16.330/86, expedida em 10/09/86 pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, e com a Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 20 de fevereiro de 1989, registrada na JUCESP sob nº 800.110 em 28 de agosto de 1989, e Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 20 de fevereiro de 1989, registrada na JUCESP sob nº 778.305 em 21 de julho de 1989, procede-se a presente para ficar constando que: a) o BCN-SEULAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. teve sua denominação alterada para BCN CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., CGC/MF nº 53.289.690/0001-07; e b) este último foi incorporado pelo BANCO DE

-continua na ficha 02-



Valide aqui
este documento



11RI 01581686

CNM: 111179.2.0124370-22

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

124.370

ficha

02

Continuação

CRÉDITO NACIONAL S/A, CGC/MF nº 60.898.723/0001-81, com sede na Cidade de Barueri, neste Estado, na Avenida Andrômeda, s/nº.
Data:- 23 de outubro de 1996.

VIGENTE DE AQUINO CALEM
Oficial Substituto

Av.8/124.370:- Conforme quitação de 15 de maio de 1991, constante da cédula hipotecária averbada sob nº 4, procede-se o **CANCELAMENTO** do R.2 de hipoteca, da referida Av.4 de emissão de cédula e da Av.5 de endosso, por autorização do credor **BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A**.
Data:- 23 de outubro de 1996.

VIGENTE DE AQUINO CALEM
Oficial Substituto

Av.9/124.370:- Por escritura de 19 de abril de 1996, do Cartório de Notas do 29º Subdistrito - Santo Amaro, desta Capital, livro 347-AX, fls. 203, e de conformidade com a certidão expedida em 13 de março de 1986, pelo Cartório do Registro Civil do 32º Subdistrito - Capela do Socorro, desta Capital, extraída do registro nº 52.970, feito às fls. 020 do livro B-178, procede-se a presente para constar que **HERVAL ZANARDO JUNIOR** e **ANA PAULA DE ALMEIDA** casaram-se em 13 de março de 1986, pelo regime da comunhão universal de bens, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 6.837 neste Serviço Registral, passando a contraente a assinar-se **ANA PAULA DE ALMEIDA ZANARDO**.
Data:- 23 de outubro de 1996.

VIGENTE DE AQUINO CALEM
Oficial Substituto

Av.10/124.370:- Pela escritura mencionada na Av.9, e de conformidade com o recibo de imposto do exercício de 1996, expedida pela PMSP, procede-se a ----
-continua no verso-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2XC4L-84D7J-K6MUD-YC8ZD>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



11RI 01581686

Valide aqui
este documento

CNM: 111179.2.0124370-22

matrícula

124.370

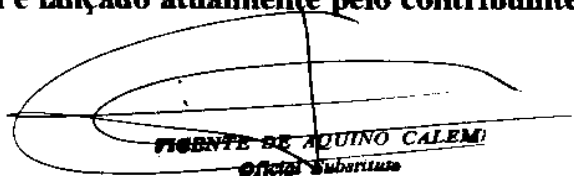
ficha

02

verso

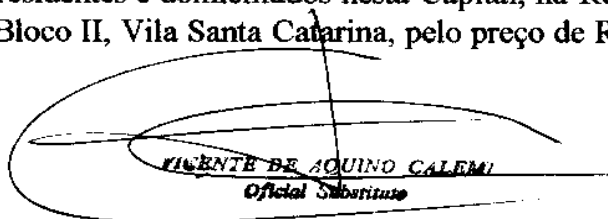
presente para constar que o imóvel é lançado atualmente pelo contribuinte n° **183.040.0072-4**.

Data:- 23 de outubro de 1996.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

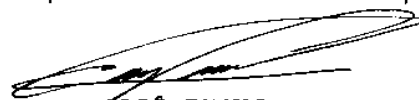
R.11/124.370:- Pela escritura mencionada na Av.9, **HERVAL ZANARDO JUNIOR**, RG n° 8.367.527-SSP/SP e CPF/MF sob n° 894.019.648-15, vendedor, e sua mulher **ANA PAULA DE ALMEIDA ZANARDO**, RG n° 13.799.036-SSP/SP e CPF/MF sob n° 030.142.018-12, pedagoga, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob n° 6.837 neste Serviço Registral, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Plínio Schmidt, n° 238, Interlagos, **VENDERAM o imóvel a CARLOS ERNESTO DICKIN**, RG n° 21.475.446-SSP/SP, industrial, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARLENE MARIA DE OLIVEIRA DICKIN**, RG n° 33.654.809-6-SSP/SP, estudante, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob n° 125.237.488-78, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Hellade, n° 250, apartamento 21, Bloco II, Vila Santa Catarina, pelo preço de R\$ 14.100,00.

Data:- 23 de outubro de 1996.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.12/M.124.370:- Por instrumento particular de 28 de abril de 1997, com força de escritura pública, **CARLOS ERNESTO DICKIN**, e sua mulher **MARLENE MARIA DE OLIVEIRA DICKIN**, já qualificados, **VENDERAM o imóvel a MARCELO CARDOSO**, RG n° 20508932-X-SSP/SP e CPF n° 101.522.848-85, brasileiro, solteiro, técnico de seguro, residente e domiciliado na Rua Chester, 31, A-63, nesta Capital, pelo preço de R\$ 32.400,00, dos quais R\$ 5.730,00 correspondem ao FGTS utilizado pelo comprador.

Data:- 13 de maio de 1997.


JOSÉ PINHO
Escrevente Autorizado

continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2XC4L-84D7J-K6MUD-YC8ZD>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



11RI 01581686

CNM: 111179.2.0124370-22

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

112 CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

124.370

ficha

03

Continuação

R.13/M.124.370:- Pelo instrumento particular mencionado no R.12, **MARCELO CARDOSO**, solteiro, já qualificado, **HIPOTECOU o Imóvel** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/ 4, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$ 26.170,00, pagáveis por meio de 240 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 28/05/97, com juros à taxa nominal de 5,9000% ao ano e efetiva de 6,0621% ao ano, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados na forma do título, onde está prevista a multa de 10%. Valor da garantia:- R\$ 35.500,00.
Data:- 13 de maio de 1997.

JOSE PINHO

Escrevente Autorizado

Av.14/124.370:- Por Instrumento particular de 25 de maio de 2004, a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, tendo recebido em 23/04/2004 a importância de R\$ 22.700,00, correspondente ao saldo devedor apurado no contrato de mútuo com obrigações e hipoteca, autorizou o cancelamento do registro nº 13 de hipoteca.
Data:- 15 de julho de 2004.

Claudinei Geraldes
Escrevente Autorizado

Av.15/124.370:- CASAMENTO

Com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei Federal 6.015/73, é feita a presente averbação a fim de constar que **MARCELO CARDOSO** contraiu matrimônio em 17/10/1998, com **ALESSANDRA DE PAULA**, sob o regime da comunhão universal de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial, registrada, nesta data, sob o nº 15.579, no Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço Registral, continuando o contraente a assinar o mesmo nome e passando a contraente a assinar-se **ALESSANDRA DE PAULA CARDOSO**, portadora da carteira nacional de habilitação CNH nº 233107409 - registro nº 03202188702-DETRAN/SP, onde consta RG nº 20393962-SSP/SP, e CPF nº 143.840.638-06, conforme prova a certidão de casamento expedida em 22/09/2011, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 8º Subdistrito - Santana, desta Capital, extraída da matrícula nº 119149 01 55 1998 2 00083 072 0024239-79, e a Carteira Nacional de Habilitação emitida em 21/12/2009, pelo

- Continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2XC4L-84D7J-K6MUD-YC8ZD>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





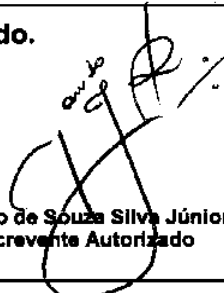
11RI 01581686

Valide aqui
este documento

CNM: 111179.2.0124370-22

matrícula
124.370ficha
03

verso

DETRAN - Departamento Nacional de Transito deste Estado.
Data:- 11 de outubro de 2011.
Paulo de Souza Silva Júnior
Escrivente Autorizado**R.16/124.370:- VENDA E COMPRA**

Pelo instrumento particular de 10 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, MARCELO CARDOSO, supervisor de vendas, e sua mulher ALESSANDRA DE PAULA CARDOSO, portadora da cédula de identidade RG. nº 20.393.962-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 143.840.638-06, brasileira, auxillar administrativa, residentes e domiciliados em Presidente Prudente, neste Estado, na Rua Vilma Giannotti Martinez, nº 79, Bairro Parque Residencial São Lucas, já qualificados, venderam o imóvel a LAYANA FREITAS DE SANTANA, portadora da cédula de identidade RG. nº 37.188.051-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 333.389.288-07, solteira, maior, bancária, e JOSÉ COELHO DA SILVA NETO, portador da cédula de identidade RG. nº 27.165.085-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 277.920.878-32, divorciado, guarda civil metropolitano, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, ela na Rua dos Mercantéis, nº 183, Bairro Vila Fazzeonni, e ele na Rua José Barros Magaldi, nº 310, Bairro Jardim São João, pelo preço de R\$135.000,00, sendo R\$9.000,00 referentes à utilização do FGTS. Base de Cálculo/ITBI:- R\$135.000,00.

Data:- 22 de novembro de 2011.
VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto**R.17/124.370:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Pelo instrumento particular de 10 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, LAYANA FREITAS DE SANTANA, solteira, e JOSÉ COELHO DA SILVA NETO, divorciado, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel, em garantia, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, pelo valor de R\$108.000,00, pagável por meio de 180

- Continua na ficha 04 -Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2XC4L-84D7J-K6MUD-YC8ZD>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



11RI 01581686

CNM: 111179.2.0124370-22

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

124.370

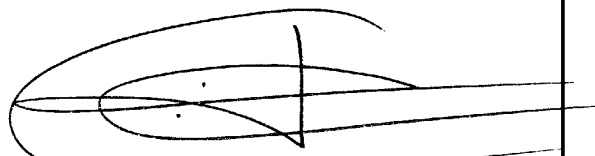
ficha

04

Continuação

prestações mensais e sucessivas, com juros anuais à taxa nominal de 7,91% e efetiva de 8,21%, sendo a taxa mensal descapitalizada de 0,65%, vencendo-se a primeira prestação em 10/12/2011, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$140.000,00.

Data: - 22 de novembro de 2011.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.18/124.370:- CASAMENTO (Prenotação nº 1.086.841 - 20/08/2014)

Pelo requerimento de 16 de agosto de 2014, foi solicitada a presente averbação a fim de constar que JOSE COELHO DA SILVA NETO e LAYANA FREITAS DE SANTANA contraíram matrimônio em 25/11/2011, sob o regime da comunhão parcial de bens, continuando os contraentes a assinarem os mesmos nomes, conforme prova a certidão de casamento expedida em 14/08/2014, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luis, desta Capital, extraída da matrícula nº 121335.01.55.2011.2.00064.261.0018936-37.

Data: 28 de agosto de 2014.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

LUCIANE DIAS FRANCO:27552587806 - 28/8/2014

Hash: AFD8291CBEB4F9E467784855D0832146

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.19/124.370:- CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Prenotação nº 1.092.650 - 10/10/2014)

Pelo instrumento particular de 25 de setembro de 2014, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, deu quitação aos devedores e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento da propriedade fiduciária constituída pelo registro nº 17, nos termos e para os fins do artigo 25 da Lei 9.514/97.

Data: 20 de outubro de 2014.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

FABIANA SILVA CAVALLERO:26059039820 - 15/10/2014

Hash: 084501B583A1EA0DA4F4978F80EB9384

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

- Continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2XC4L-84D7J-K6MUD-YC8ZD>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



11RI 01581686

Valide aqui
este documento

CNM: 111179.2.0124370-22

matrícula
124.370ficha
04

verso

R.20/124.370:- VENDA E COMPRA (Prenotação nº 1.092.650 - 10/10/2014)
Pelo instrumento particular de 25 de setembro de 2014, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, LAYANA FREITAS DE SANTANA, RG nº 37.188.051-8-SSP/SP, e seu marido JOSE COELHO DA SILVA NETO, servidor público, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Juan Aldama, nº 361, Pr 2, Apto. 34, Jardim Umuarama, já qualificados, venderam o imóvel a GUILHERME LUDUGERO RODRIGUES, CNH nº 05484956239-DETRAN/SP, CPF/MF nº 426.141.148-20, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Maria Amélia Gouveia André, nº 309, Parque Santo Antonio, pelo preço de R\$210.000,00.
Data: 20 de outubro de 2014.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
FABIANA SILVA CAVALLERO:26059039820 - 15/10/2014
Hash: 084501B583A1EA0DA4F4978F80EB9384
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

R.21/124.370:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Prenotação nº 1.092.650 - 10/10/2014)
Pelo instrumento particular de 25 de setembro de 2014, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, GUILHERME LUDUGERO RODRIGUES, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel, em garantia, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, pelo valor de R\$189.000,00, pagável por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1500%, vencendo-se a primeira em 25/10/2014, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$210.000,00.
Data: 20 de outubro de 2014.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
FABIANA SILVA CAVALLERO:26059039820 - 15/10/2014
Hash: 084501B583A1EA0DA4F4978F80EB9384
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.22/124.370:- CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR (Prenotação nº 1.092.650 - 10/10/2014)
Pelo instrumento particular de 25 de setembro de 2014, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, e observada a autorização contida no caput e §§ 3º e 5º do artigo 18 da Lei Federal nº 10.931/2004, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, emitiu em

- Continua na ficha 05 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2XC4L-84D7J-K6MUD-YC8ZD>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



11RI 01581686



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.117-9

matrícula

124.370

ficha

05

Continuação

25/09/2014, sob a forma cartular, a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0696569-5, série 0914, que é mantida sob sua custódia e representa dívida no valor de R\$189.000,00, que tem lastro na alienação fiduciária registrada sob nº 21.

Data: 20 de outubro de 2014.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
FABIANA SILVA CAVALLERO:26059039820 - 15/10/2014
Hash: 084501B583A1EA0DA4F4978F80EB9384
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.23/124.370: CONSOLIDAÇÃO (Prenotação nº 1.581.686 - 19/03/2025)

Pelo requerimento de 01 de junho de 2026, e à vista da certidão expedida por esta Serventia no dia 15 de abril de 2026, que informa sobre a intimação do fiduciante e quanto ao decurso do prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que fora constituído com a referida intimação, foi solicitada a presente averbação, com fundamento no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, a fim de constar a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula**, em nome da atual credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, já qualificada, por ser detentora da cédula de crédito imobiliário averbada sob o nº 22, ficando, em consequência, **cancelada** referida averbação de emissão de cédula, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança a importância de R\$234.842,97, sendo certo que, a teor do Artigo 27, § 1º e 2º, da Lei 9.514/97, no prazo de sessenta dias, contados da data da consolidação, a credora fiduciária promoverá público leilão para a alienação do imóvel, comunicando ao devedor, mediante correspondência dirigida a todos os endereços físicos constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico (incluído pela Lei nº 13.465, de 2017), as datas, horários e locais dos leilões a serem efetuados.

Data: 10/06/2026

Selo digital: 1111793310000002833807262

Este ato foi conferido e verificado pela Escrevente Autorizada

CAROLINE LIMA COSTA.

ENCERRAMENTO DESTA CERTIDÃO NO VERSO ➡

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri.digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



11RI 01581686

CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº6015/73, que a presente certidão foi extraída por meio reprográfico, retratando a situação jurídica do imóvel, abrangendo a sua descrição, número de contribuinte, proprietário(a), direitos reais, ônus e restrições, judiciais e administrativas, incidentes sobre o imóvel e o(a) respectivo(a) titular, além das demais informações necessárias à comprovação da propriedade e à transmissão e à constituição de outros direitos reais, bem como eventuais direitos reais contraditórios devidamente prenotados até 16/06/2026. CERTIFICO, mais, que, sendo a data da abertura da presente matrícula, ou do registro anterior, de 20(vinte) anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (Provimento 20/93 da Corregedoria Geral da Justiça, Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça). CERTIFICO, finalmente, que, constando eventuais assinaturas digitais apostas nos atos registraes desta matrícula, as mesmas foram praticadas em estrita conformidade com os padrões da ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas do Brasil), que assegura, de forma permanente, a autenticidade e a integridade das mesmas. O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 16 de Junho de 2026

Thamires Potira de Jesus Santos
Escrevente Autorizada

Custas e emolumentos da presente certidão incluídos no registro do título.

Solicite Certidões também pelo nosso site: www.11ri.com.br
11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS
Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP
Tel.: (11)3779-0000

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso
ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



111179391000000225118225C

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2XC4L-84D7J-K6MUD-YC8ZD>